

**3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE
SANTA CRUZ DO SUL**

TEMA CENTRAL

SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO

RELATÓRIO FINAL



**Realizada em Santa Cruz do Sul, no dia 21 de março de 2025,
no anfiteatro do Bloco 18 da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC**

INTRODUÇÃO

A 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santa Cruz do Sul – 3ª CMSTT – foi convocada pelo Decreto nº 12.333, de 14 de fevereiro de 2025, com o objetivo de reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da atualização e execução das Políticas Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade.

A Comissão Organizadora, instituída através da Portaria nº 37.850, de 24 de fevereiro de 2025, teve como principais atribuições a elaboração do Regimento, do Regulamento, da Programação, deste Relatório e a adoção das demais providências relativas à execução do evento.

A 3ª CMSTT ocorreu no dia 21 de março de 2025, no anfiteatro do Bloco 18 da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, tendo como tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”. Após o credenciamento dos participantes, ocorreu a abertura do evento, com a mesa sendo composta por: Rodrigo Rabuske, Secretário de Saúde de Santa Cruz do Sul e Vice-Presidente da 3ª CMSTT/SCS, representando o Prefeito Sérgio Ivan Moraes; Célia Margit Zingler, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul; Salete Faber, Coordenadora Geral da 3ª CMSTT/SCS, Conselheira Municipal de Saúde e presidente da CITT; Mariluci Reis, Coordenadora da 13ª CRS; Vice-Reitora Andréa Rosane de Moura Valin, representado Rafael Frederico Henn, Reitor da UNISC.

Na abertura da Conferência, estiveram presentes aproximadamente 110 pessoas, entre autoridades, usuários, trabalhadores, prestadores e gestores de saúde. Após a fala das autoridades, foi realizada a leitura e aprovação do Regulamento. Em seguida, foram realizados os painéis “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, sob a responsabilidade de Suzane Krug, docente e pesquisadora da UNISC; e “Saúde do Trabalhador em Santa Cruz do Sul”, sob a responsabilidade de Priscila Sufta, Terapeuta Ocupacional da Unidade Municipal de Referência em Saúde do Trabalhador - UMREST.

Concluídos os painéis, os participantes foram organizados em três grupos, conforme o eixo pelo qual haviam optado no momento da inscrição: Eixo I - “As políticas estadual e nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora”; Eixo II – “As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora”; Eixo III – “Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para a efetivação do controle social”.

O resultado das discussões em grupo foi apresentado na plenária, constando de um total de 33 propostas para a esfera municipal, sendo 11 do Eixo I, 11 do Eixo II e 11 do Eixo III; 9 propostas para a esfera Estadual, sendo 3 do Eixo I, 3 do Eixo II e 3 do eixo III; e 9 propostas para a esfera Nacional, sendo 3 do Eixo I, 3 do Eixo II e 3 do eixo III. Todas as propostas

apresentadas foram aprovadas.

Ao final da plenária, os participantes se reuniram por segmento para eleição de delegados. Foram eleitos e aprovados pela plenária quatro delegados titulares e quatro suplentes, com a seguinte composição: dois delegados titulares e dois suplentes pelo segmento usuário; um delegado titular e um suplente pelo segmento trabalhador de saúde e um delegado titular e um suplente pelo segmento prestador/gestor de saúde.

EIXO I – AS POLÍTICAS ESTADUAL E NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Facilitadores: Fabrício Weiss e Priscila Medeiros Suíta



Documento orientador para os trabalhos do Eixo I

Inserida como política pública de saúde, passa a funcionar conforme estabelece o art. 200 da Constituição Federal de 1988: é competência do Sistema Único de Saúde (SUS): “executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador” e “colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho” (BRASIL, 1988).

Já a Lei nº 8080/1990, Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 5º, definiu “saúde do trabalhador como um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo entre outros aspectos:

- assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença

profissional e do trabalho;

- participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

- participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas.

A partir da posição do Conselho Nacional de Saúde (CNS), foram publicadas portarias, normas, diretrizes e manuais pilares da Saúde do Trabalhador, como a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, atualizada em 2023, com 165 novas patologias que causam danos à integridade física ou mental, como a Covid-19, doenças de saúde mental, distúrbios musculoesqueléticos e diversos tipos de cânceres (BRASIL, 2024).

A partir de Programas de Saúde do Trabalhador (PST) de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, em 2002, ano em que realizamos a 1ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador/RS, o Ministério da Saúde criou a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), como um componente da Rede de Serviços do SUS (RAS), “organizada por meio de serviços de assistência, promoção e vigilância em saúde, de práticas individuais e coletivas, com diferentes densidades tecnológicas, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão que buscam garantir a integralidade do cuidado à população trabalhadora, a ser implementada de forma articulada entre o Ministério da Saúde, as Secretarias dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios” (BRASIL, 2024).

“A PNSTT define objetivos, diretrizes e estratégias que devem ser utilizadas em todos os componentes do SUS, como base para orientar as ações de Saúde do Trabalhador nos territórios. Tem como principal objetivo trazer mudanças substanciais nas práticas dos profissionais e de todos os serviços de saúde, para a qualificação da oferta do cuidado e das ações de vigilância para a população trabalhadora, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença-cuidado” (BRASIL, 2024).

Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

A Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída pela Portaria nº 1363/2014, da SES/RS, só foi publicada após a realização da 3ª CEST/RS e da 4ª CNSTT, que ocorreram no mesmo ano, e tem como diretrizes:

I – promover a saúde, o ambiente e o processo de trabalho saudável;

II – garantir a integralidade na atenção da saúde do trabalhador e da trabalhadora;

III – fortalecer a participação da comunidade, dos trabalhadores e das trabalhadoras e do controle social;

IV – respeitar os princípios da prevenção e da precaução” (RIO GRANDE DO SUL, 2014b).

Entre as estratégias para sua implementação estão a análise das atividades produtivas da população trabalhadora, das situações de risco à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras no território e a construção de indicadores em saúde para análise e monitoramento, que deverão constar nos instrumentos de gestão, garantindo a participação do controle social.

O Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027 do RS constata que há necessidade de conhecimento pelos gestores públicos, empregadores, trabalhadores e sociedade em geral do reconhecimento das causas de adoecimento e morte dos trabalhadores, e que, portanto, se faz urgente a presença da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) em todos os municípios do estado do RS. Entre as metas para o quadriênio 2024-2027, estabelecidas no PES, relativas à STT, temos:

- “Ampliar a taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho de 42/10.000 para 65/10.000.
- Aumentar a proporção de óbitos relacionados ao trabalho investigados, em análise, de 80% para 100%.
- Atingir 80% dos municípios do RS com atuação satisfatória da Vigilância em Saúde do Trabalhador.
- Ampliar o número de Serviços de Referência Regional em Saúde do Trabalhador no RS, de 10 para 14.
- Implantar Comitês de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) em 100% das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) no Rio Grande do Sul.
- Ampliar o número de municípios considerados prioritários pelas CRSs com Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) implantada, de 2 para 10” (RIO GRANDE DO SUL, 2023b).

A promoção da atenção integral à saúde do trabalhador se dá estrategicamente através da articulação do Estado, no nível Central e das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), com os Municípios, através das Vigilâncias em Saúde do Trabalhador (VISATs).

Diferente do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), que é Regional, a Unidade Municipal de Saúde do Trabalhador (UMREST) de Santa Cruz do Sul foi uma conquista dos trabalhadores, gestores e controle social do município e é totalmente financiado pela prefeitura (profissionais, aluguel, materiais).

Questões para discussão:

- Você sabe a diferença entre DESMT (Departamento de Medicina e Saúde do Trabalho) e UMREST (Unidade Municipal de Referência em Saúde do Trabalhador)?
- Como podemos fortalecer e dar visibilidade à saúde do trabalhador?
- Considerando os baixos números de notificações de agravos e acidentes relacionados ao trabalho, como melhorar e qualificar essa ação no setor público e privado?

Relatório do Eixo I aprovado na plenária

Diretriz

Garantir a ampliação das ações e o fortalecimento da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (STT), de acordo com a Política Nacional e Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, tanto nos serviços especializados, como na Atenção Básica, incluindo recursos técnicos e financeiros para a execução de tais estratégias.

Propostas para a esfera Municipal

1. Ampliar o número e a cobertura de agentes comunitários de saúde para atender a população rural;
2. Pelo menos uma vez ao ano, executar um plano de capacitação em saúde do trabalhador para os agentes comunitários de saúde, para que os mesmos possam identificar casos de doenças relacionadas ao trabalho e fazer os devidos encaminhamentos para a unidade de saúde;
3. Realizar, pelo menos uma vez ao ano, capacitações em saúde do trabalhador para a Rede de Atenção à Saúde (RAS);
4. Qualificar o acesso e a capacitação das equipes de atenção básica, visando um acolhimento mais eficaz para trabalhadores que buscam atendimento;
5. Aproximar o setor público e privado do Ministério Público do Trabalho, através de um seminário integrador anual;
6. Assegurar um percentual do financiamento municipal da Vigilância em Saúde para as ações de saúde do trabalhador;
7. Ampliar o número de indicadores das ações de vigilância em saúde do trabalhador no Plano Municipal de Saúde;
8. Ampliar as ações de Saúde do Trabalhador na Atenção Básica;
9. Fortalecer unidades móveis de atendimento, visando facilitar o acesso à saúde, especialmente em áreas rurais onde a infraestrutura é limitada;
10. Criar, implementar e regulamentar processos de trabalho integrados entre a Vigilância em Saúde e a Vigilância em Saúde do Trabalhador;
11. Regulamentar a função de fiscal, a nível municipal, em vigilância do trabalhador.

Propostas para a esfera Estadual

1. Assegurar um percentual do financiamento Estadual da Vigilância em Saúde para as ações de saúde do trabalhador;
2. Incluir as ações de Saúde do Trabalhador no Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS);

3. Criar, Implementar e regulamentar processos de trabalho integrado entre a Vigilância em Saúde e a Vigilância em Saúde do Trabalhador, regulamentando, para tanto, a função de fiscal em vigilância do trabalhador.

Propostas para a esfera **Nacional**

1. Criar, implementar e regulamentar processos de trabalho integrados entre a Vigilância em Saúde e a Vigilância em Saúde do Trabalhador;
2. Regulamentar a função de fiscal em vigilância do trabalhador;
3. Criar um Comitê Nacional Interministerial para desenvolver ações integradas em Saúde do Trabalhador.

EIXO II – AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Facilitadores: Luciane Schmidt Alves, Suzane Beatriz Frantz Krug e Ana Janete Backes

Documento orientador para os trabalhos do Eixo II:

As novas relações de trabalho no Brasil e em muitos outros países têm se transformado substancialmente nas últimas décadas, especialmente com a ascensão de novas tecnologias, mudanças na organização do trabalho e na flexibilização das relações laborais. Esses fenômenos têm impactado diretamente a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, apresentando novos desafios e intensificando problemas de saúde já existentes. A reforma trabalhista (Lei nº 13.467, de 13 de junho de 2017) consolidou esse contexto ao ampliar o trabalho flexível, introduzir novas modalidades de contrato e incentivar a terceirização, a "pejotização" e o trabalho autônomo. Esses modelos desregulamentados de relações trabalhistas diminuíram a representatividade sindical e intensificaram a exploração dos trabalhadores e trabalhadoras (CASTRO, 2019); (KREIN; OLIVEIRA, 2019).

A desregulamentação da proteção ao trabalho criou um ambiente favorável ao aumento de situações de trabalho ilegais, o que é evidenciado pelo crescimento dos registros de condições análogas à escravidão, que se intensificaram nos últimos anos (SILVA, 2020).

As relações de trabalho atuais são caracterizadas por complexidade e precarização. Contratos formalizados tornaram-se mais frágeis, com menos proteção aos direitos dos trabalhadores. Além disso, existem formas de trabalho sem regulamentação, onde as condições de contratação podem ser alteradas sem acordo prévio, como ocorre nas empresas de plataformas digitais. Essas empresas se apresentam como intermediárias e não assumem responsabilidades pelas condições de trabalho ou riscos envolvidos, controlando a força de trabalho sem garantir direitos aos trabalhadores (ABÍLIO, et.al, 2021); (LIBERAT, et.al, 2022).

Nesse cenário, esses trabalhadores são cada vez mais explorados e submetidos a condições de trabalho precárias, com a ausência de proteção e acesso a direitos, o que impacta

negativamente na saúde mental, gerando sofrimento e adoecimento.

O Ministério da Saúde (2019) tem destacado que, além das condições físicas (sedentarismo, problemas posturais, excesso de jornada e fadiga, exposição a riscos ocupacionais), as novas formas de trabalho também afetaram significativamente a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores, especialmente aqueles em condições precarizadas ou em setores mais vulnerabilizados.

Em seu Relatório de Saúde do Trabalhador, o Ministério da Saúde (2020) aponta que trabalhadores de setores informais, como o comércio e o transporte, são mais suscetíveis a adoecerem mentalmente devido às condições de trabalho, que frequentemente incluem jornadas extensas, falta de benefícios e insegurança no emprego.

Além disso, a automação e o uso intensivo das tecnologias têm gerado o fenômeno do trabalho remoto, que, embora proporcione uma maior flexibilidade, também acarreta uma série de desafios relacionados à saúde. O Ministério da Saúde (2019) alerta que a falta de fronteiras claras entre o tempo de trabalho e o tempo pessoal pode levar ao esgotamento físico e psicológico. O aumento do uso de tecnologias de comunicação e a exigência de disponibilidade constante afetam a saúde mental dos trabalhadores, que experimentam dificuldades em separar o ambiente de trabalho da vida pessoal, intensificando o estresse e a sobrecarga.

Por outro lado, as mulheres, especialmente as negras e as periféricas, enfrentam desafios específicos nas novas relações de trabalho. A sobrecarga de tarefas domésticas não remuneradas, como destaca o Ministério da Saúde (2020), afeta diretamente a saúde física e mental dessas mulheres, que, muitas vezes, precisam conciliar o trabalho remunerado com o cuidado da casa e da família. Além disso, a desigualdade salarial, o assédio moral e sexual e a discriminação no ambiente de trabalho agravam ainda mais a situação, resultando em maior prevalência de transtornos mentais e doenças ocupacionais.

No campo da saúde do trabalhador, o Ministério da Saúde também enfatiza a importância de políticas públicas de prevenção e proteção. O SUS (Sistema Único de Saúde), por meio da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) busca oferecer atenção integral à saúde de trabalhadores e trabalhadoras, realizando vigilância aos ambientes e processos de trabalho (“fiscalizações”) para prevenir doenças e agravos relacionados ao trabalho, promovendo a educação em saúde e efetuando análises epidemiológicas (estatísticas).

Em síntese, as novas relações de trabalho, com seus desafios e incertezas, exigem uma atenção especial à saúde do trabalhador e da trabalhadora. Condições de trabalho dignas, justas, seguras e a garantia de direitos sociais, incluindo o acesso à saúde, é fundamental para assegurar a STT como um direito humano, inegociável e que coloque a vida como valor maior da sociedade. O Ministério da Saúde, por meio de suas políticas e ações, tem se mostrado essencial no apoio à saúde dos trabalhadores, mas é necessário um esforço coletivo para transformar as relações de trabalho e minimizar os efeitos nocivos à saúde da população trabalhadora.

Questões para discussão:

- O que você entende por novas relações de trabalho?
- Qual a população mais acometida pelas novas relações de trabalho? Por quê?
- Como as novas modalidades de trabalho afetam as condições de emprego e a saúde física e mental dos trabalhadores?
- Como podemos melhorar as relações de trabalho no contexto de flexibilização para prevenir o adoecimento dos(as) trabalhadores(as) e promover ambientes de trabalho seguros?

Relatório do Eixo II aprovado pela plenária

Diretriz

Fortalecer os laços coletivos, valorizando as relações humanas, além de coibir o assédio no ambiente de trabalho e prevenir o sofrimento psíquico e físico do trabalhador.

Propostas para a esfera Municipal

1. Priorizar a qualidade do atendimento nos serviços de saúde, evitando a imposição de metas quantitativas que possam comprometer a qualidade e a segurança do serviço;
2. Estabelecer limites quanto ao uso de redes sociais (Whatsapp), respeitando o início e o final do horário de trabalho;
3. Disponibilizar ferramentas/equipamentos (notebook, telefone, programas, internet, etc.) para realizar e dar suporte às demandas do trabalho;
4. Dispor de um serviço de escuta, de forma a garantir o suporte ao trabalhador que sofre assédio, sem que haja represália contra o mesmo;
5. Criar novas resoluções e políticas públicas que garantam os direitos aos trabalhadores informais no mercado de trabalho;
6. Criar e aprimorar espaços/momentos de encontros coletivos dos trabalhadores para discutir o seu processo de trabalho dentro do ambiente laboral, promovendo um ambiente saudável;
7. Implementar programas voltados à promoção de saúde mental do trabalhador, bem como à prevenção de doenças que são comuns devido ao estresse laboral;
8. Criar políticas que incentivem o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, como por exemplo, horários flexíveis e programas de bem-estar;
9. Garantir ao trabalhador o direito de acesso a programas e ações de educação continuada e educação permanente, dentro da sua jornada de trabalho;
10. Ampliar o atendimento multiprofissional no DESMT e na UMREST, garantindo a contratação de profissionais (educador físico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, médico psiquiatra, médico, técnico de enfermagem, PICS);

11. Implementar políticas claras contra a discriminação no ambiente de trabalho; criar código de conduta que promova o respeito à diversidade.

Propostas para a esfera **Estadual**

1. Criar novas resoluções e políticas públicas que garantam os direitos aos trabalhadores informais, terceirizados, autônomos e das novas modalidades de contratos de trabalho;
2. Implementar programas voltados à promoção de saúde mental do trabalhador, bem como à prevenção de doenças que são comuns devido ao estresse laboral;
3. Criar políticas que incentivem o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, como por exemplo, horários flexíveis, programas de bem-estar.

Propostas para a esfera **Federal**

1. Criar novas resoluções e políticas públicas que garantam os direitos aos trabalhadores informais, terceirizados, autônomos e das novas modalidades de contratos de trabalho;
2. Implementar políticas claras contra a discriminação no ambiente de trabalho; criar código de conduta que promova o respeito à diversidade;
3. Garantir ao trabalhador o direito de acesso a programas e ações de educação continuada e educação permanente, dentro da sua jornada de trabalho.

EIXO III – PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Facilitadores: Célia Zingler, Salete Faber e Paola Fátima Vidaletti



Documento orientador para os trabalhos do Eixo III

A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) é garantida pela Lei nº 8.142/1990, que institui espaços como Conselhos e Conferências de Saúde. O controle social permite que a população influencie políticas públicas e fiscalize as ações do Estado, promovendo uma gestão mais democrática.

A participação popular não é apenas uma estrutura institucional, mas uma conquista dos movimentos sociais e sindicais, que historicamente lutaram contra a mercantilização da saúde e por melhores condições de trabalho. A redemocratização e a reforma sanitária fortaleceram esse processo, ampliando a visão da saúde como um direito e parte essencial da justiça social.

No campo da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (STT), essa luta levou à criação de órgãos como o Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (Diesat) e os Programas de Saúde do Trabalhador (PST), que evoluíram para os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Esses centros, articulados com a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), visam garantir a promoção, vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras dentro do SUS. Os Conselhos de Saúde são instâncias fundamentais do controle social, contando com a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), que assessora a formulação de políticas públicas na área. Contudo, apesar da institucionalização do controle social, ainda há desafios para fortalecer sua atuação e garantir impactos efetivos na saúde dos trabalhadores.

A luta por condições dignas de trabalho, remuneração justa e segurança laboral segue sendo central, destacando-se a necessidade de revitalizar a participação popular. As Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT), realizadas desde 1986, foram marcos nesse debate, contribuindo para a formulação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) em 2012.

Para avançar, é essencial fortalecer a mobilização social, garantir a implementação das políticas conquistadas e ampliar os espaços de participação democrática na saúde, reafirmando que saúde e trabalho são dimensões indissociáveis da cidadania.

A saúde dos trabalhadores é um direito humano fundamental, reconhecido por organizações internacionais como Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Internacional do Trabalho (OIT), na Constituição brasileira e em diversas normas legais. Este direito está diretamente ligado a condições de trabalho dignas, segurança no ambiente laboral e acesso universal a serviços de saúde, incluindo a vigilância dos locais de trabalho com a necessária prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores.

Os acidentes e doenças relacionados ao trabalho têm vitimado milhares de trabalhadores e trabalhadoras, tornando-se grave problema de saúde pública. Em 18 anos (de 2002 a 2020),

49.350 brasileiros e brasileiras morreram trabalhando no setor formal, um drama humano e numérico, sabidamente subnotificado e invisível para a sociedade. Dos trabalhadores e das trabalhadoras informais, que são a maior parte da força de trabalho, não temos ideia. Os acidentes e doenças do trabalho matam e invalidam muito mais que a maioria das doenças e eventos trágicos, mas não têm a visibilidade necessária, devido ao fator causador serem as relações de trabalho, e o Estado funcionar para proteger o capital. Isso precisa mudar!

A precarização do trabalho, o enfraquecimento das organizações sindicais e das fiscalizações do Estado têm implicado na piora das condições perigosas, insalubres e penosas e no fortalecimento de modelos de gestão e técnicas gerenciais, cujas exigências não respeitam a dimensão e os limites humanos. Em meio ao avanço na desregulamentação dos direitos dos trabalhadores, ganha força a gestão por resultados, o trabalho por produção ou produto. Medidas que caminham junto a ambientes de trabalho perpassados por humilhações, assédios moral e sexual, violência psíquica, acrescidas de ingredientes de discriminação étnico-racial, de gênero, idade, deficiências e incapacidades adquiridas pelo e no trabalho, do setor privado e do público.

Recente divulgação de dados do INSS alarma, ainda mais, pela explosão de casos. Dados do Ministério da Previdência Social mostram que, em 2024, foram quase meio milhão de afastamentos por transtornos ligados à saúde mental, o maior número em pelo menos dez anos, com elevação de 68% no número de afastamentos do trabalho por ansiedade e depressão.

Além disso, na Previdência Social persiste uma cultura que vem de longe. O martírio é desumano, com situações de humilhação, constrangimentos e desrespeito durante a perícia médica. Prioriza-se o corte de benefícios, numa lógica econômica e atuarial, não levando em conta a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.

O SUS precisa garantir uma política de Estado integradora de todas as instituições. Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora devem ser expandidos e empoderados. Mas é preciso ir além, tendo políticas descentralizadas na rede de atenção básica, numa perspectiva de compreender as pessoas em seu fazer/viver, tanto de trabalhadores do mercado formal quanto do informal, a partir da inserção no processo produtivo.

Ao longo da história, presenciamos momentos em que grandes transformações sociais e econômicas foram impulsionadas por ideias que, antes consideradas utópicas, tornaram-se realidade pela força da necessidade e da vontade popular. A abolição da escravidão, os direitos trabalhistas da Era Vargas, a emancipação feminina e o fim da ditadura militar no Brasil são exemplos de como determinadas pautas, quando amadurecem no tempo certo, ganham força e se tornam irreversíveis.

Questões para discussão:

- O que você entende por controle social?
- Você participa ou já participou de alguma reunião do Conselho Municipal de Saúde?

- Você faz parte de algum movimento social, sindicato, associação de bairro, movimento estudantil, ou outro grupo comunitário?
- Como podemos contribuir para o fortalecimento do controle social?
- Você já ouviu falar de Vigilância Participativa e Popular na saúde do trabalhador e da trabalhadora?

Relatório do Eixo III aprovado pela plenária:

Diretriz: Valorizar a participação popular, pois é uma conquista dos movimentos sociais e sindicais, que historicamente lutaram contra a mercantilização da saúde e por melhores condições de trabalho. A redemocratização e a reforma sanitária fortaleceram esse processo, ampliando a visão da saúde como um direito e parte essencial da justiça social.

Propostas para a esfera Municipal

1. Aumentar o número de servidores municipais, pois o quadro atual de funcionários, considerado insuficiente devido à demanda expressiva e em larga escala, gera sobrecarga de trabalho aos servidores;
2. Consolidar a associação de moradores de cada bairro para fortalecer a participação social e o engajamento no combate de endemias e de vulnerabilidades do território;
3. Inserir profissionais de outras áreas, como educadores físicos e psicólogos, nas equipes de saúde de atenção básica, com o objetivo de desenvolver atendimento multiprofissional e integral aos usuários do SUS;
4. Criar, de acordo com a legislação do SUS vigente, a representação dos usuários e trabalhadores vinculados a cada ESF, através de Conselhos Locais de Saúde de cada território para participar e agregar no Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul;
5. Garantir cobertura 100% de equipes de saúde através de Unidades Satélites nas áreas rurais, para acompanhamento de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, incluindo cuidados em saúde mental;
6. Implementar o uso do aplicativo para Smartphones/IOS com a finalidade de ampliar o acesso, facilitar a marcação de consultas e o levantamento de dados de saúde, acessar plataforma de ouvidoria on-line para ratificar o controle social, entre outras ferramentas digitais;
7. Resgatar os NABSs e NASFs com ações urgentes e específicas para construir uma rede fortalecida com a Política de Assistência Social (CRAS e CREAS), incluindo a

atenção em saúde na zona rural;

8. Ampliar a equipe multiprofissional na UMREST, visando a realização de ações descentralizadas também no meio rural;

9. Implementar o modelo remoto de atendimento via telessaúde no município, para descentralizar o cuidado em saúde, ampliar o acesso e reduzir a lista de espera às consultas;

10. Instaurar fluxo de fiscalização para garantir vigilância dos locais de trabalho e melhorar condições de trabalho e serviços, as quais impactam diretamente na saúde do trabalhador;

11. Criar um fluxo oficial de denúncia e notificação de acidentes de trabalho, o qual receba o profissional realizando o acolhimento, escuta, acompanhamento e devidos encaminhamentos para o atendimento e cuidado em saúde do(a) trabalhador(a) do município de Santa Cruz do Sul.

Propostas para a esfera **Estadual**

1. Aumentar o número de equipes de ESF no município, para garantir 100% de cobertura nos territórios do município de Santa Cruz do Sul, com o objetivo de diminuir a sobrecarga de trabalho dos profissionais que trabalham para suprir essa fragilidade. Ao passo que, ao aumentar o número de equipes de saúde, os usuários também terão impacto positivo em sua saúde;

2. Garantir a manutenção dos CERESTs com recursos técnicos e financeiros, bem como estabelecer um CEREST por Coordenadoria Regional de Saúde, assegurando a participação do Controle Social nas três esferas de gestão;

3. Fiscalizar o uso de agrotóxicos e outras substâncias nocivas à saúde do trabalhador e da trabalhadora rural e urbano, a fim de preservar sua saúde, além de evitar um impacto negativo na crise climática.

Propostas para a esfera **Nacional**

1. Fortalecer a legislação específica que regula a divisão entre os diversos formatos de trabalho, como o trabalho remoto e presencial, com vistas a limitar a carga horária de trabalho e evitar a sobrecarga laboral. Além disso, garantir 100% de cobertura de sinal de internet no território nacional, considerando localidades isoladas, para oportunizar a telessaúde, inclusive para a zona rural;

2. Resgatar os NABSs e NASFs com ações urgentes e específicas para construir uma rede fortalecida com a Assistência Social, incluindo a atenção em saúde na zona rural;

3. Reduzir, diante da toxicidade comprovada cientificamente, o uso em larga escala de agrotóxicos e outras substâncias nocivas à saúde do trabalhador e da trabalhadora rural

e urbana, a fim de preservar sua saúde, além de evitar um impacto negativo na crise climática.

MOÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Identificação: Moção 001 – Moção de apoio - Maria Machado

Nº de assinaturas: 17

Texto: Requer solidariedade para com a profissional de saúde que foi agredida no seu local de trabalho. Os locais de trabalho precisam oferecer segurança, especialmente para quem atende a comunidade nos serviços de saúde.

Identificação: Moção 002 – Moção de apoio - Maria Machado

Nº de assinaturas: 16

Texto: Requer, com urgência, providências acerca do episódio que ocorreu em educandário do Município de Santa Cruz do Sul, onde um aluno e uma professora foram agredidos verbalmente e psicologicamente com discriminação racial. É urgente implantar políticas públicas que visem combater o racismo nas escolas e comunidades escolares.

Identificação: Moção 003 – Moção de apoio - Patrícia de Souza Fagundes

Nº de assinaturas: 43

Texto: Considerando o projeto de implementação da UMREST, com previsão de composição de equipe, assim como a crescente e significativa demanda de Saúde Mental e os dados divulgados recentemente, referentes ao ano de 2024, quanto a afastamentos do trabalho em razão de sofrimento psíquico, especialmente quadros depressivos e ansiosos, manifestamos moção de apoio garantia do profissional psicólogo, com carga horária de mínima de 20 horas semanais, na equipe da UMREST.

Identificação: Moção 004 – Moção de apoio - Taís Giordani Pereira –

Nº de assinaturas: 43

Texto: Manifestamos apoio à implantação de equipe mínima na UMREST, com profissionais qualificados, para assegurar a continuidade dos atendimentos e cuidados à saúde do trabalhador e da trabalhadora, protegendo a estrutura do serviço de mudanças administrativas.

Identificação: Moção 005 – Moção de apelo - Denise Henriqson

Nº de assinaturas: 49

Texto: Considerando-se que, provavelmente, em 2036, haverá 1,5 trabalhador contribuinte para

cada aposentado, os trabalhadores e trabalhadoras clamam pela responsabilidade dos poderes legislativo, judiciário e executivo no enfrentamento dos problemas complexos que o atual modelo previdenciário apresenta, sempre com a chancela da participação popular.

LISTA DAS PESSOAS ELEITAS DELEGADAS PARA A ETAPA ESTADUAL

4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada em Porto Alegre, entre os meses de maio e junho de 2025

DELEGADOS TITULARES

Nome completo	Segmento que representa	CPF
Denise Henriqson	Gestor(a)/prestador(a) de serviço	56602413015
Norton Emerson Dahlke Junior	Trabalhador(a)	03805491077
Elisabete Almeida Fritsch	Usuário(a)	00047613084
Marciane Ines Breunig Weiss	Usuário(a)	00376115009

DELEGADOS SUPLENTE

Nome completo	Segmento que representa	CPF
Fabício Weiss	Gestor(a)/prestador(a) de serviço	65491556068
Roseli Appel	Trabalhador(a)	43835848020
Gliseria Anna Kloh	Usuário(a)	98167790053
Patrícia Frantz	Usuário(a)	91123887004

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E REPORTAGEM

saude_santacruz e prefeitura_sa Santa Cruz do Sul

Participe da 3ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora! Com o tema 'Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano', o evento acontecerá no dia 21/03.

📌 Inscrições abertas! Não perca essa oportunidade de debater e fortalecer políticas de saúde para todos.

➡ Link de inscrição nos destaques!

#SaúdeÉDireito
#TrabalhoComDignidade
#santacruzdosul

1 sem

43 curtidas
17 de março

Disponível em: https://www.instagram.com/p/DHTMHy3gqTH/?igsh=MW11cWsydm5zdXBrOQ%3D%3D&img_index=1

Instagram

Instagram

PROGRAMAÇÃO:

08h às 08h45min - Credenciamento

09h às 09h30min - Mesa de abertura

09h30min às 10h - Painéis
"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano" com Suzane Klug - Docente e Pesquisadora da UNISC
"Saúde do Trabalhador em Santa Cruz do Sul"
Priscila Suza - Terapeuta Ocupacional da UFRS

10h às 10h30min - Debate

PROGRAMAÇÃO:

10h30 min às 12h - Grupo de Trabalho por eixo temático:

Eixo 1
"As Políticas Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora."
Facilitadores: Priscila Suza e Fabrício Weiss

Eixo 2
"As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora."
Facilitadores: Aylana Skarminevski e Luciane Schenck Alves

Eixo 3
"Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para a Efetivação do Controle Social."
Facilitadores: Celis Zingler

12h às 13h - Almoço
13h às 14h30min - Continuidade de debates
14h30 min às 15h30min - Plenária
16h - Eleição dos Delegados

saude_santacruz Participe da 3ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora! Com o tema 'Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano', o evento acontecerá no dia 21/03.

saude_santacruz Participe da 3ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora! Com o tema 'Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano', o evento acontecerá no dia 21/03.

Conferência debate saúde dos trabalhadores como direito humano

Última atualização em 24 de março de 2025

Usuários, gestores, prestadores de serviços e trabalhadores do SUS estiveram reunidos nesta sexta-feira, 21, no anfiteatro da Unisc para a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CMSTT), de Santa Cruz do Sul. O evento contou com a participação de representações de vários segmentos sociais - usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde - para debater a situação de saúde dos trabalhadores e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas em nível municipal, estadual e nacional.

Na cerimônia de abertura, o secretário municipal de Saúde, Rodrigo Rabuske, fez menção ao episódio de agressão a uma servidora pública, ocorrido nos últimos dias dentro de uma unidade de saúde e lamentou o posicionamento de muitas pessoas nas redes sociais. "O servidor merece respeito. Antes de sermos trabalhadores, precisamos lembrar que somos seres humanos, que temos família, problemas, necessidades", disse. Segundo ele, a saúde mental é algo a ser debatido com frequência.

Já a titular da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, Mariluci Reis, ressaltou que a conferência é ampla, aberta a participação de todos os trabalhadores e que o auditório deveria estar cheio. "Hoje é dia de falarmos da nossa saúde porque trabalhadores somos todos nós. Tenho certeza que daqui sairão grandes propostas que irão repercutir em nível estadual e nacional".

Em sua fala, a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Célia Zingler, lembrou que quando um trabalhador adocece, o problema não é apenas do indivíduo, mas passa a ser coletivo. "Esse é o nosso desafio aqui hoje. É importante auxiliar, sermos solidários e contribuir para que aquela pessoa restabeleça sua saúde, mas olhar para nosso local de trabalho e ver o que está nos adocendo".

Disponível em: <https://www.santacruz.rs.gov.br/noticias/280/conferencia-debate-saude-dos-trabalhadores-como-direito-humano>



IMAGENS DO EVENTO



Comissão organizadora



Credenciamento



Mesa de abertura



Painelistas



Delegados eleitos para a etapa estadual



Trabalho em grupo por Eixo



Participantes

Salete dos Passos Faber
Coordenadora Geral da 3ª CMSTT/SCS

Lia Possuelo – Relatora Geral e
Coordenadora da Comissão de Relatoria
3ª CMSTT/SCS

e

Sandra Regina Tornaquist
Coordenadora Adjunta da Comissão de
Relatoria 3ªCMSTT/SCS